



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0405 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 14/2013

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizada por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 09 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE
Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 15/2013

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizada por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 09 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE
Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

TOMADA DE PREÇOS 12/2013

A empresa **REFORT ESTANQUEAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.** foi desclassificada, pois não cumpriu os requisitos do edital, tal como:

- Contrato de Trabalho com o engenheiro responsável, conforme item "b" da **Qualificação Técnica.**
- Apresentou Certidão do FGTS vencida, conforme item "e" da **Regularidade Fiscal.**
- Não apresentou Alvará de Licença, conforme pedido no item "f" da **Regularidade Fiscal.**
- Declarações pedidas nos itens **Qualificação Técnica.**
- Não apresentou Balanço Patrimonial, conforme Item "b" da **Qualificação Econômico - Financeira .**
- Não apresentou Declaração solicitada no item "a" de **Outras Declarações.**

Haja vista que não houve comparecimento de outra empresa, a presente licitação foi julgada **FRACASSADA.**

Jacarezinho, 03 de dezembro de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

TOMADA DE PREÇOS 13/2013

A empresa **P. K. RODRIGUES CONSTRUÇÕES** foi desclassificada, pois não cumpriu os requisitos do edital, tal como apresentação de Balanço Patrimonial e Certidão do CREA/PR, Certidão Negativa com a Previdência Social. Haja vista que não houve comparecimento de outra empresa, a presente licitação foi julgada **FRACASSADA.**

Jacarezinho, 03 de dezembro de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0405 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ANULAÇÃO

PROTOCOLO Nº 4302/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 177/2013

TERMO DE ANULAÇÃO

Tendo em vista que o processo licitatório continha ilegalidade que o prejudicavam, foi efetuado a anulação do Pregão 177/2013, que tem como objeto A presente licitação a aquisição de medicamentos do Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comercio Farmacêutico INDIFARMA/INDITEC, conforme memorial descritivo deste edital, anula-se, atendendo-se o princípio da legalidade, do referido certame.

Jacarezinho, 06 de dezembro de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2013

OBJETO: Contratação da empresa **DINIZ & ALVES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/S LTDA.**, com o objetivo a recuperação e limpeza das vias pavimentadas do município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 09 de dezembro de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4219/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando as festividades natalinas e de fim de ano;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **recesso** nas Repartições Públicas Municipais, o período compreendido entre 24 de dezembro de 2013 a 05 de janeiro de 2014.

§ 1º: Os departamentos e ou setores cujos serviços são essenciais à população jacarezinhense (rodoviária, cemitério, conselho tutelar, coleta de lixo e outros) permanecerão em funcionamento.

§ 2º: A Secretaria Municipal de Saúde funcionará nos dias 26 e 27 de dezembro de 2013 e 02 de janeiro de 2014, a partir das 12h00; e terá expediente regular a partir de 03 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de novembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4228/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Chefe de Divisão de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC3, **Flavio Henrique Bento** a contar do dia 30 de novembro de 2013;

Art. 2º. Revoga-se o inciso X do Decreto nº. 3739, de 10 de janeiro de 2013

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de dezembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0405 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4229/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Diretor do Departamento de Transporte em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC2, **Flavio Henrique Bento**, a contar de 1º de dezembro de 2013;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de dezembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4231/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011, a aprovação no Concurso Público nº02/2010, e a existência de vagas no Quadro do Magistério Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de novembro de 2013, designando-os para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes os servidores nominados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de dezembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NÍV EL	CLAS SE	A CONTAR DO MÊS
3577-7	Alexandra Aparecida Moreira	19/03/2012	Professor	C	1	Novembro/2013
3508-4	Silvana Aparecida da Silva	06/02/2012	Professor	C	1	Novembro/2013

DECRETO Nº 4232/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.480/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados, segundo o Anexo IV da Lei nº. 2.480/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de novembro de 2013, os servidores nominados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de dezembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

Matrícula	Nome do servidor	Admissão	Cargo	Nível	Classe
31267/01	Elisangela Santos de Oliveira	01/07/2008	Técnica em Enfermagem	IV.I	C

DECRETO Nº 4235/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Chefe Diretor Geral do Departamento de Edificações, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC1, Augusto Yuji Nojima Spagnuolo a contar do dia 01 de dezembro de 2013;

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 3734, de 01 de janeiro de 2013

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de dezembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0405 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4236/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
UNIDADE	0310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0310.0412200072.012	
3.3.90.30.00	66	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	15.000,00
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0410	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0410.1236100092.021	
3.3.90.33.00	113	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	15.300,00
TOTAL DO CRÉDITO			30.300,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, serão efetuadas **Reduções** das seguintes dotações constantes do **Orçamento** vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
UNIDADE	0310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0310.0412200072.012	
3.3.90.37.00	69	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	15.000,00
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0410	Gabinete da Secretária	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0405 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DOTAÇÃO		0410.1236100092.021	
3.3.90.37.00	115	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	15.300,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			30.300,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de dezembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0405 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4237/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.380,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO.	
UNIDADE	0210	Chefia do Poder Executivo	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.003	
3.3.90.30.00	20	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	9.000,00
UNIDADE	0220	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0220.0413100042.009	
3.3.90.30.00	41	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1010.0812200262.069	
3.3.90.39.00	349	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	7.380,00
TOTAL DO CRÉDITO			21.380,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, serão efetuadas **Reduções** das seguintes dotações constantes do **Orçamento** vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO.	
UNIDADE	0210	Chefia do Poder Executivo	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.003	
3.3.90.33.00	21	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	9.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0405 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

UNIDADE	0220	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0220.0413100042.009	
3.3.90.39.00	43	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1010.0812200262.069	
3.3.90.33.00	346	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.880,00
3.3.90.36.00	347	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			21.380,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de dezembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0405 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4238/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.598,50 (quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824100282.083	
3.3.90.39.00	363	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.598,50
DOTAÇÃO		1020.0824400272.075	
3.3.90.39.00	394	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			4.598,50

Art. 2º – Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, serão efetuadas **Reduções** das seguintes dotações constantes do **Orçamento** vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824100282.083	
3.3.90.30.00	362	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.598,50
DOTAÇÃO		1020.0824400272.075	
3.3.90.36.00	393	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			4.598,50

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de dezembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal